

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL
DIRETORIA-GERAL
Acordo de Cooperação Técnica nº 015/2018 – MPSP
(PT nº 138.995/17)

Acordo de Cooperação Técnica entre Conselho Administrativo de Defesa Econômica (CADE) do Ministério da Justiça e Ministério Público do Estado de São Paulo.

Despacho do Diretor Geral

Acordo de Cooperação Técnica nº 15/2018

Processo nº 08700.003492/2018-47

PT nº 138.995/17 MPSP

Partícipes: CONSELHO ADMINISTRATIVO DE DEFESA ECONÔMICA (CADE) do MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO.

Objeto: O presente Acordo de Cooperação tem por objetivo o estreitamento da comunicação entre o CADE e o Ministério Público, de modo a imprimir-se maior agilidade e efetividade nas ações de repressão às práticas de cartel e outras infrações à ordem econômica previstas no art. 36, da Lei nº 12.529/2011, a troca de informações e documentos quando da apuração de práticas de cartel e demais infrações, respeitadas as prerrogativas e atribuições legais cometidas aos partícipes e o desenvolvimento e aprimoramento das técnicas e dos procedimentos empregados na apuração de práticas de cartel e outras previstas na Lei nº 12.529/2011

Vigência: 5 anos, iniciando-se na data de sua assinatura.

Data da Assinatura: 13/08/2018.

Publicado em: Diário Oficial: Poder Executivo, Seção I, São Paulo, v.128, n.175, p.77, de 18 de Setembro de 2018.